



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1732 DE 15 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando, o Decreto nº 1.731 de 15/03/2016 que dispõe sobre declaração de Situação de Emergência;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente :

02.04.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.04.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - ATENDIMENTO

Atividade: 08.244.0004.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS - TESOURO

Elemento de despesa: 3.3.90.32.00 – Material de Consumo....ficha nº 67....R\$ 61.000,00

TOTAL R\$ 61.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.016.00 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA
99.999.0999.2.099 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA
9.9.99.99.00 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA....ficha nº 295.....R\$ 61.000,00

TOTAL R\$ 61.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 15 de março de 2016

JOSÉ APARECIDATISÊO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Prefeitura em 15/03/2016

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos